



PROCESSO N° 23/2010

PROTOCOLO N.º 7.645.896-0

PARECER CEE/CEB N.º 551/10

APROVADO EM 07/05/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTOVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Arte Dramática – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 5465/2009– GS/SEED, de 28/12/2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, protocolado no NRE em 09/06/2009, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Arte Dramática – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Mário Cristovão está localizado à Rua Imaculada Conceição, n.º 1155, Prado Velho, no Município de Curitiba, é mantido pela Associação Paranaense de Cultura, obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 4193/07, de 04/10/2007.

## 3. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Arte Dramática
- Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
- Regime de Matrícula: por período
- Número de vagas: 60 vagas
- Carga Horária: 900 horas
- Regime de Funcionamento:

Segunda-feira a sexta-feira	Matutino	7h30 às 12h00
Segunda-feira a sexta-feira	Vespertino	13h30 às 18h00
Segunda-feira a sexta-feira	Noturno	19h00 às 22h15



PROCESSO N° 23/2010

- Período de Integralização: mínimo de 18 meses e o máximo 60 meses
- Modalidade de Oferta: Presencial, concomitante/subsequente
- Requisitos de Acesso: Alunos cursando o 3º ano do Ensino Médio ou concluintes do Ensino Médio.

#### **4. Justificativa**

Curitiba, está se tornando na capital da cultura, das artes e das etnias. Um espaço crescente onde as mais variadas formas de expressão cultural vem sendo registradas. Celeiro de talentos tanto na arte de representar, da encenação e da dramaturgia, a comunidade tem sentido que o teatro é a arte que possibilita a comunicação, o entendimento entre os povos, levando a um melhor olhar sobre a nossa realidade.

Um das ações que demonstraram esta premissa, é a existência há 18 anos do Festival de Teatro e Curitiba, onde diversos trabalhos de todo o Brasil e da América Latina e Europa, mostram seus trabalhos e cujas salas de espetáculos se encontram cheias de ávidos espectadores absorvendo a demanda apresentada. Face a este terreno fértil de criatividade e de jovens talentos, o Curso Técnico em Arte Dramática de Nível Médio quer abrir as possibilidades ao novo profissional não só de desenvolver-se na arte de representar, mas ter uma visão ampla e antropológica do mundo em que vive.

O aluno do Curso Técnico em Arte Dramática irá estudar e pesquisar a expressão corporal e a expressão vocal como instrumentos de trabalho; saber sobre a história do teatro universal e o teatro brasileiro; aprofundar-se no conhecimento de nossa língua portuguesa; aprender técnicas de improvisação e de interpretação teatral, assim como ter contato com outras áreas do conhecimento artístico como sonoplastia, maquiagem, indumentária, iluminação, cenografia e outras habilidades.

O futuro profissional Técnico em Arte Dramática estará qualificado para atuar no mercado, não somente no teatro, mas em produtoras de cinema, áudio, vídeo, eventos e televisão, devido ao staff técnico e artístico da mais alta qualidade, oferecido pelo Curso do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão. (fls.46)

#### **5. Objetivos**

- Valorizar a educação como processo seguro de formação de recursos humanos e de desenvolvimento de sistema social competitivo e globalizado.
- Promover a transição entre a escola e o mundo de trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.
- Promover qualificação na área profissional de maneira a melhorar as condições de vida e trabalho em sociedade.
- Promover a formação técnica dentro dos princípios inovadores de ensino e aprendizagem baseados no aprender a aprender. (fls.47)



PROCESSO N° 23/2010

## 6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Arte Dramática está apto a realizar e apoiar atividades ligadas à criação em teatro, cinema, áudio e vídeo, podendo atuar como ator, rádio-ator, dublador, dublê, cenotécnico, bonequeiro, contra-regra, assistente de palco e de produção. Empregar métodos, técnicas e recursos de improvisação, atuação e normas de preparação corporal em espaços cênicos como formas de expressão corporal e de imagens. (fls.49)

## 7. Organização Curricular

O curso está organizado por 3 períodos semestrais básicos, sem terminalidade intermediária.

## 8. Matriz Curricular Técnico em Arte Dramática

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão
Município: Curitiba NRE: Curitiba
Nome do Curso: Técnico em Arte Dramática de Nível Médio
Turno: Matutino, vespertino e noturno
Módulo: 18 semanas
Carga horária: 900 horas
Organização curricular por Período

### 1º Período – Função 1: Aspectos Básicos em Arte Dramática

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
1.1. Expressão Corporal I	30	30	60
1.2. Expressão Vocal I	30	30	60
1.3. História da Arte Dramática	30	-	30
1.4. Improvisação Teatral	30	30	60
1.5. Língua Portuguesa	15	15	30
1.6. Psicologia	15	15	30
1.7. Teatro Brasileiro	15	15	30
<b>Total de Horas</b>	<b>165</b>	<b>135</b>	<b>300</b>

### 2º Período – Função 2: Fundamentos da Arte Dramática

Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
2.1. Expressão Corporal II	30	30	60
2.2. Expressão Vocal II	30	30	60
2.3. História da Cenografia	30	30	60
2.4. Indumentária e Adereços	30	30	60
2.5. Interpretação Teatral	30	30	60
<b>Total de Horas</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>300</b>

### 3º Período – Função 3: Projetos de Montagem Teatral

Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica (h)	Carga Horária Prática (h)	Carga Horária Total (horas)
3.1. Oficina de Caracterização e Maquiagem	15	15	30
3.2. Oficina de Iluminação	15	15	30
3.3. Oficina de Sonoplastia	15	15	30
3.4. Projeto de Montagem de Espetáculo	-	-	210
<b>Total de Horas</b>	<b>45</b>	<b>255</b>	<b>300</b>

**Total geral do Curso= 900 horas**



PROCESSO N° 23/2010

### **9. Certificação**

O aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio e concluir com êxito o Curso Técnico em Arte Dramática de Nível Médio – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design com carga horária de 900 horas receberá o diploma de Técnico em Arte Dramática. (fls. 211)

### **10. Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição mantém convênios com:

- Secretaria de Estado de Administração e da Previdência.
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 96 a 99.

### **11. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão poderá aproveitar as competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, adquirida:

- em qualificações profissionais, etapas ou módulos de Nível Técnico concluído em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- em cursos de educação profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;
- em processos formais de certificação. (...) (fls. 92 e 93)

### **12. Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

(...)

Nas disciplinas teóricas, teórico-práticas e práticas, o rendimento mínimo esperado para aprovação por média é 70% (setenta por cento) de domínio das competências e habilidades desenvolvidas e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). (...) (fls.91 e 92)



PROCESSO N° 23/2010

### 13. Plano de Avaliação do Curso

A necessidade de uma permanente busca pela atualização e aperfeiçoamento dos processos aplicados nas organizações é evidente. Ao tempo em que o mercado vem sofrendo diariamente as influências da globalização, nas instituições de ensino as exigências, tanto para com o corpo discente como docente, tornam-se mais árduas.

Considerando esta realidade, faz-se necessária a aplicação de ferramentas de avaliação para eventuais correções e melhorias do processo de formação.

Ações a serem desenvolvidas:

- Aplicação de questionário de avaliação para corpo discente para uma avaliação geral, incluindo os programas desenvolvidos, o corpo docente.
- Realização de reuniões com corpo discente, sempre que necessário.
- Realização de reuniões com o corpo docente e técnico administrativo, sempre que necessário.
- disponibilização de atendimento individual semanal da coordenação para corpo discente e docente. (fls.277)

### 14. Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Laércio Ruffa	Comunicação Social / Jornalismo Especialização em Didática do Ensino Superior	Coordenação do Curso
Eduardo Giacomini Martins	Bacharel em Artes Cênicas Especialização em Teatro	História da Cenografia Idumentária e Adereços
Giorgia Barbosa da Conceição	Bacharel em Artes Cênicas / Direção Teatral	História da Arte Dramática
Maria Aparecida da Mota Stier	Fonoaudiólogo Mestre em Distúrbios da Comunicação	Expressão Vocal I e II
Maura Cristina Pereira	Bacharel em Artes Cênicas / Interpretação Teatral	Teatro Brasileiro Oficina de Caracterização e Maquiagem
Monica Infante Gonçalves da Silva	Graduação em Dança	Expressão Corporal I e II
Nadja Naira Flugel	Bacharel em Artes Cênicas / Interpretação Teatral Aperfeiçoamento em Fundamentos Estéticos para Arte-Educação	Oficina de Iluminação
Olga Everan Carvalho Nenevê	Educação Artística Bacharel em Artes Cênicas / Interpretação Teatral Especialização em Teatro	Improvisação Teatral Interpretação Teatral
Paulo Vicente Pereira de Souza Filho	Educação Artística / Música	Oficina de Sonoplastia
Renate Brigitte Michel Vicente	Psicologia	Psicologia
Valdir Moreira da Silva	Letras	Língua Portuguesa



PROCESSO N° 23/2010

### **15. Práticas Profissionais**

As práticas profissionais estão descritas às folhas 86 a 88.

### **16. Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 212 a 220.

### **17 . Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0529/09 do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Élem Ribeiro do Vale Poiani, Bacharel em Administração, Sandra Terezinha Bizusko – Pedagoga e como perito Mário Fernando Veronez – Artes Visuais com Ênfase em Computação emitiu o Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CÉE/PR. (cf. fls.281 a 301)

(...)

Conforme Laudo Técnico, a comissão que procedeu a verificação “in loco” no Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão é de PARECER FAVORÁVEL à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Arte Dramática de Nível Médio - Subsequente/Concomitante.

### **Laudo Conclusivo do Perito**

Em visita realizada ao Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, situado à Rua Imaculada Conceição, nº 1155 – Bairro Prado Velho – Curitiba/Paraná, acompanhada pela Comissão da SEE/DET e do NRE, Direção e Coordenação do curso, para Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Arte Dramática de Nível Médio, Subsequente/Concomitante, com o objetivo de avaliar e dar meu Parecer a respeito do referido curso, visitei as instalações do Estabelecimento de Ensino supracitado onde averigui que o mesmo comporta todos os dados contidos no Plano de Curso. O acervo bibliográfico atende a necessidade pedagógica do currículo do Curso Técnico em Arte Dramática de Nível Médio, Subsequente/Concomitante. As salas de aula são limpas e organizadas. Possui laboratórios adequados para o desenvolvimento do seu Plano de Curso. Os alunos e o corpo docente têm à sua disposição uma estrutura que possibilita o desenvolvimento de um trabalho de qualidade.

Após vistoria realizada afirmo que o estabelecimento de ensino tem condições de ofertar o referido curso. Assim sendo meu PARACER é FAVORÁVEL à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Arte Dramática de Nível Médio, Subsequente/Concomitante.



PROCESSO N° 23/2010

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 653/09 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Arte Dramática – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 900 horas, 60 vagas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, regime de matrícula por período, oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão, do Município de Curitiba mantido pela Associação Paranaense de Cultura, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06 - CEE/PR.

Recomenda-se:

- a) que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja ação a ser implementada pela Mantenedora;
- b) que os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar;
- c) que sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 07 de maio de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli  
Presidente da CEE